



APROVADO Em 16/02/93

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

Ao REQUERIMENTO Nº 002/92

Exmo. Sr.

Jamário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia- TO.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada a cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir a Prefeitura e a Câmara Municipal de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVAS

A construção da Câmara Municipal e da Prefeitura, visa oferecer segurança e conforto aos poderes Executivo e Legislativo para que os vereadores e Prefeito Municipal possam trabalhar em conjunto e harmonia com os outro poder.

Sendo assim conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria, haja vista que é de grande interesse dos dois poderes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-
TO, 15 de Fevereiro de 1.993.

JAMÁRIO DA SILVA ABREU

Vereador